



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0480/23, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que visa autorizar o Executivo a criar os Centros de Referência Especializados no Atendimento Integral às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista na cidade de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0582/21, de autoria do nobre Vereador André Santos, que dispõe sobre a implantação da Casa Autista no Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0582/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANDRA TADEU
Relatora